



**Prefeitura de
Patos de Minas**

Secretaria Municipal de

Administração

**CONSIDERAÇÃO E DECISÃO DA AUTORIDADE
SUPERIOR**

Diante das informações contidas no Processo Licitatório denominado Pregão Eletrônico nº 25/2018, nos pareceres técnico e jurídico, DECIDO pelo improvimento da impugnação apresentada pela empresa ORTOVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Patos de Minas, 15 de maio de 2018.

José Martins Coelho

Secretário Municipal de Administração